



Campo Grande, 29 de Dezembro de 2023.

**DE:** SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

**PARA:** AGETIC/RTR

**VIA:** DICONT/PROADI

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer do Pregão Eletrônico SRP 43/2023 - 6ª Convocação de Fornecedores.

### DESPACHO

Senhor Diretor,

Solicitamos parecer para aceitação dos itens objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023 - Aquisição de uma solução para disponibilização, ampliação e atualização do sistema de vídeo monitoramento através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que os pareceres devem ser elaborados de acordo com as especificações que constam no edital 4462598, não cabendo realizar novas exigências ou modificações nestas especificações. Solicitamos que caso haja parecer desfavorável à aceitação, sejam indicadas quais características não atendem ao especificado no edital.

Trata-se da 6ª convocação de fornecedores, as propostas e os catálogos estão disponibilizados no arquivo 4576874, a relação de itens e a empresa vencedora acham-se dispostos na tabela abaixo.

| Solicitante   | Fornecedor                                                               | Item |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|------|
| DINTEC/AGETIC | Laptop Comércio de Produtos de Informática -<br>CNPJ: 34.770.156/0001-73 | 12   |

Informo que reagendamos a sessão pública do pregão para a próxima **terça-feira (02/01/2024)**, às **11:00** no horário de Brasília, motivo pelo qual solicitamos que os pareceres sejam enviados até às **09:30 do dia 02/01/2024**. O prazo citado poderá ser prorrogado mediante solicitação.

Estamos a disposição para eventuais auxílios e caso seja necessário a apresentação de mais algum documento, favor solicitar.

Atenciosamente,

José Edilson Dias Basilio  
Pregoeiro  
SELIC/DICONT/PROADI

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Assistente em Administração**, em 29/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4576875** e o código CRC **63C65E42**.

#### SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.011959/2022-21

SEI nº 4576875



Campo Grande, 29 de dezembro de 2023.

**DE:** DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DINTEC/AGETIC

**PARA:** SECRETARIA DE LICITAÇÕES - SELIC/DICONT/PROADI

**ASSUNTO:** Análise das propostas da 6ª convocação de fornecedores PE 43/2023.

### DESPACHO

Senhor Pregoeiro:

Em atendimento ao Despacho SELIC/DICONT/PROADI (4576875), manifestamos como segue, de acordo com o Termo de Referência e requisitos levantados para a Solução.

| Fornecedor                                                                | Item | Parecer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Laptop Comércio de Produtos de Informática<br>CNPJ:<br>34.770.156/0001-73 | 12   | <b>Desfavorável.</b><br>Não atende ou não apresentou declaração de atendimento aos itens:<br>3.3.12.1.<br>III- Número total de portas de rede: 48 RJ-45 Gigabit Ethernet, com no mínimo 4 portas 10G SFP+, <b>1 porta de console RJ-45, 1 porta de console micro-USB;</b><br>XVII- Deve implementar <b>DHCP Server, DHCP Snooping</b> , DHCP client e <b>DHCP Relay</b><br>XIX- Deve implementar MLD snooping;<br>XXIV- Deve implementar SNMPv3, SSL e <b>SSHv2;</b><br>XXVIII- Deve implementar MLDv1/v2 snooping;<br>XXXIII- Deve implementar TACACS+;<br>XXXVIII- Deve implementar Sflow; |

É o Parecer.

Celso Sabanae  
Secretário da Sert/Dintec

Luan Ramiro dos Santos  
Assistente em Administração

Egon Leon Dadalt  
Diretor da Dintec/Agetic

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celso Sabanae, Secretário(a)**, em 29/12/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luan Ramiro dos Santos, Assistente em Administração**, em 29/12/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Egon Leon Dadalt, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4576999** e o código CRC **F69F46E8**.

---

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7292

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.011959/2022-21

SEI nº 4576999